

## Sumário

1	Objetivo .....	1
2	Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental .....	1
3	Instruções Gerais .....	1
4	Instruções Específicas .....	2
5	Documentação Necessária para o Licenciamento Ambiental da Atividade .....	2
5.1	Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental .....	2
5.2	Renovação da Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental .....	3
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento .....	5
	Anexo 2 – Modelo de Procuração .....	6
	Anexo 3 - Modelo de Termo de Concordância e Adesão .....	7
	Anexo 4 - Formulário de Informações para Licenciamento de Operação/Autorização Ambiental .....	8
	Anexo 5 - Recomendações Técnicas de Dimensionamento do Sistema de Armazenamento de Dejetos .....	10
	Anexo 6 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA .....	11

### 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária para o Licenciamento/Autorização Ambiental para as atividades que integram os Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas da Suinocultura.

### 2 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental

O procedimento de Licenciamento/Autorização Ambiental obedece às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento da licença/autorização ambiental acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de licenciamento.
- Encaminhamento, a FATMA, no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de requerimento da licença/autorização ambiental, de laudo de análise do solo.

### 3 Instruções Gerais

- Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos necessários ao processo de licenciamento ambiental são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.

<sup>1</sup> As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)).

- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

#### **4 Instruções Específicas**

- Compromete-se a FATMA a viabilizar o licenciamento ambiental da atividade suinícola já implantada, pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Condutas – TAC, desde que o produtor cumpra as condições descritas no TAC.
- No perímetro urbano não é permitida a implantação ou funcionamento da atividade suinícola (Código Sanitário).
- As recomendações técnicas de dimensionamento do sistema de armazenamento de dejetos encontram-se descritas no Anexo 5.
- Recomenda-se a instalação de sistemas de calhas e cisternas, visando o aproveitamento das águas pluviais para uso nas pocilgas.
- Os sistemas de armazenamento de dejetos (esterqueiras) já implantados, não necessitam serem modificados, desde que revestidos e dimensionados para 120 (cento e vinte) dias.
- As edificações existentes podem apenas sofrer melhorias, sendo vedada a ampliação que implique no aumento do volume de dejetos.
- Os sistemas de armazenamento de dejetos (esterqueiras) devem ser isolados com arame ou fio e devem ter uma faixa de segurança de 20cm de distância entre o nível mais alto dos dejetos e a esterqueira para evitar o risco de vazamento. Devem ser dimensionados de acordo com o plano de retirada e distribuição dos resíduos com tempo mínimo de armazenamento de 80 dias, divididos em duas esterqueiras revestidas (de modo a permitir a fermentação mínima dos dejetos de 40 dias).
- Na inexistência de área agrícola útil de aplicação dos dejetos compatível com a produção de suínos o tamanho do plantel deve ser reduzido ou: a) firmado no máximo 5 (cinco) contratos de sessão para aplicação em áreas de vizinhos ou b) adotado outro sistema de tratamento a ser submetido à aprovação da FATMA.
- Quando o projeto prever a distribuição dos dejetos em áreas de terceiros deve vir acompanhado de croqui georreferenciado da área que vai receber os dejetos.
- O empreendimento enquadrado em porte grande que não possua pelo menos 50% da área própria para aplicação de dejetos deve reduzir o plantel ou implantar um sistema de tratamento que reduza a carga excedente, o qual deve ser submetido à aprovação da FATMA.
- A aplicação de dejetos deve seguir as recomendações agronômicas específicas para cada propriedade acompanhada de laudo e ART, limitado a 50m<sup>3</sup> por hectare.

#### **5 Documentação Necessária para o Licenciamento Ambiental da Atividade**

##### **5.1 Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental<sup>2</sup>**

- a. Requerimento da Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.
- d. Termo de Concordância e Adesão. Ver modelo do Anexo 3.
- e. Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo e à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da Resolução CONAMA Nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão.
- f. Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Operação/Autorização Ambiental através do TAC da Suinocultura preenchido. Ver modelo Anexo 4.
- g. Croqui de acesso e localização da propriedade com pontos de referências.

---

<sup>2</sup> Não é aceita solicitação de licenciamento com a documentação incompleta.

- h. Croqui da propriedade indicando:
- A distribuição das instalações na propriedade com a respectiva unidade de armazenamento (F<sub>1</sub>, D<sub>1</sub>, E<sub>2</sub>, etc) ou tratamento dos dejetos, e ano das instalações (individualmente);
  - Distância em metros, das pocilgas e do sistema de armazenamento ou tratamento dos dejetos aos corpos d'água e nascentes;
  - Distância em metros, das pocilgas e do sistema de armazenamento ou tratamento dos dejetos às habitações, aos limites dos terrenos vizinhos e às margens das estradas;
  - Norte magnético;
  - Área(s) própria(s) para distribuição dos dejetos, georreferenciada(s).
- i. Cópia do laudo de análise de solo da área de distribuição dos dejetos, constando a coordenada geográfica (latitude/longitude) ou plana (UTM) do(s) local(is) amostrado(s). Não são aceitos laudos que não contenham data de expedição, ou expedidos a mais de 1 (um) ano.
- j. Recomendação de adubação da área de distribuição dos dejetos, baseada na análise do solo utilizando ROLAS 2004.
- k. Projeto executivo com memorial descritivo e de cálculo do sistema de armazenamento de dejetos de suínos (ver recomendação no Anexo 5) e da destinação de animais mortos e carcaças.
- l. Projeto executivo com memorial descritivo e de cálculo do projeto do sistema de tratamento de efluentes líquidos, quando couber.
- m. Programa de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes, quando couber.
- n. Cronograma físico para a execução das obras.
- o. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional habilitado para a elaboração do projeto executivo das unidades de controle ambiental.
- p. Programa de Recomposição da Mata Ciliar, quando couber, contendo:
- Diagnóstico da Área de Preservação Permanente – APP, descrevendo a atual utilização da área (lavoura, campo, etc), a existência de vegetação e respectivo estágio sucessional de regeneração, etc;
  - Planta ou croqui identificando a área a ser recuperada de acordo com a tabela abaixo;
  - Relação das espécies a serem utilizadas (nativas da região e recomendadas para recomposição de mata ciliar);
  - Metodologia da recuperação da área (espaçamento, tamanho das covas, adubação, etc.), necessidade de isolamento da área com cerca;
  - Cronograma de execução do programa.

Largura do rio e cursos d'água (metros) <sup>3,4</sup>	Faixa de recuperação da mata ciliar (metros)
0,5 a 5	1 – 5
5 a 10	5
10 a 50	15
50 a 200	20
200 a 600	40
Acima de 600	100

## 5.2 Renovação da Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental<sup>2</sup>

- a. Requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação/Autorização Ambiental. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.

<sup>3</sup> Calcular a largura média do rio, a partir da medida de três locais do rio dentro da propriedade (ponto inicial, ponto médio e ponto final).

<sup>4</sup> O local de medição deve partir do leito sazonal maior do rio.

- d. Termo de Concordância e Adesão. Ver modelo do Anexo 3.
- e. Cópia da última Licença Ambiental de Operação ou da Autorização Ambiental expedida.
- f. Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Operação/Autorização Ambiental através do TAC da Suinocultura preenchido. Ver modelo Anexo 4.
- g. Croqui da propriedade indicando:
  - A distribuição das instalações na propriedade com a respectiva unidade de armazenamento (F<sub>1</sub>, D<sub>1</sub>, E<sub>2</sub>, etc) ou tratamento dos dejetos, e ano das instalações (individualmente);
  - Distância em metros, das pocilgas e do sistema de armazenamento ou tratamento dos dejetos aos corpos d'água e nascentes;
  - Distância em metros, das pocilgas e do sistema de armazenamento ou tratamento dos dejetos às habitações, aos limites dos terrenos vizinhos e às margens das estradas;
  - Norte magnético;
  - Área(s) própria(s) para distribuição dos dejetos, georreferenciada(s).
  - Distância em metros da(s) unidade(s) de armazenamento(s) às áreas de distribuição dos dejetos.
- h. Cópia do laudo de análise de solo da área de distribuição dos dejetos, constando a coordenada geográfica(latITUDE/longITUDE) ou plana (UTM) do(s) local(is) amostrado(s). Não são aceitos laudos que não contenham data de expedição, ou expedidos a mais de 1 (um) ano.
- i. Recomendação de adubação da área de distribuição dos dejetos, baseada na análise do solo utilizando ROLAS 2004.
- j. Projeto técnico de recuperação da propriedade contendo a descrição atual e especificando as ações corretivas necessárias.
- k. Relatório técnico da atual situação de recomposição da mata ciliar, acompanhado de relatório fotográfico da parcela já recuperada e da parcela a recuperar, e de declaração de que não houve ampliação ou modificação do empreendimento.
- l. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado para a elaboração e execução do projeto de recuperação da propriedade.
- m. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado para a elaboração do relatório técnico da atual situação de recomposição da mata ciliar.

**Anexo 1**

**Modelo de Requerimento<sup>5</sup>**

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas à ( ) **obtenção** ( ) **renovação** da ( ) **Licença Ambiental de Operação** ( ) **Autorização Ambiental** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

**Dados Pessoais do (a) Requerente**

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

**Endereço do (a) Requerente**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... DDD: ..... TELEFONE: .....

**Dados do Empreendimento**

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

**Endereço do Empreendimento**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: **SC** TELEFONE: .....

**Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.**

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): \_g:.....m:.....s:..... Longitude(W): \_g:.....m:.....s:.....

COORDENADAS UTM x: ..... COORDENADAS UTM y: .....

**Assinatura**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: .....

<sup>5</sup>O formulário de requerimento para licenciamento/autorização ambiental pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

## Anexo 2

### Modelo de Procuração<sup>6</sup>

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de ( ) obtenção ( ) renovação da ( ) Licença Ambiental de Operação ( ) Autorização Ambiental do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

#### Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....  
ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....  
EMPRESA: ..... CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do(a) outorgante

CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....  
MUNICÍPIO: ..... UF: .....

#### Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....  
ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....  
RG: ..... CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....  
MUNICÍPIO: ..... UF: .....

#### Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: .....  
CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
BAIRRO: ..... MUNICÍPIO: .....  
UF: **SANTA CATARINA**

#### Assinaturas

Local e data ..... de ..... de .....

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

<sup>6</sup> O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

### Anexo 3

#### Modelo de Termo de Concordância e Adesão<sup>7</sup>

Pelo presente Termo de Concordância e Adesão o(a) proprietário(a) e seu cônjuge abaixo identificado(s), produtores rurais na condição residentes, domiciliados e possuidores do empreendimento abaixo identificado declaram para os devidos fins que tomaram conhecimento dos direitos e obrigações contidas no **Termo de Ajustamento de Condutas – TAC**, firmado no ano ( ) 2006, ( ) 2007, ( ) 2008, entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fundação do Meio Ambiente – Fatma, Associação de Municípios, Associação Catarinense de Criadores de Suínos, Sindicato da Carne, entre outros, bem como do respectivo **Plano de Viabilização de Autorização/Licenciamento Ambiental das Propriedades Suinícolas**, também firmado entre as entidades acima nominadas.

#### Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)

NOME: .....

RG: ..... CPF: .....

#### Dados Pessoais do(a) Cônjuge do(a) Proprietário(a)

NOME: .....

RG: ..... CPF: .....

#### Dados do Empreendimento

ENDEREÇO: .....

MUNICÍPIO: ..... INCRA Nº .....

EMPRESA INTEGRADORA: .....

Assim, no sentido de viabilizar a autorização/licenciamento ambiental da propriedade rural e atividade suinícola que nela desenvolvem, declaram ainda, que estão de acordo e aderem por este instrumento ao referido Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e por consequência comprometem-se, para todos os efeitos legais, a cumprir com as obrigações neles contidas.

#### Assinaturas

Local e data ..... de ..... de .....

.....

PRODUTOR RURAL

NOME: .....

<sup>7</sup> O formulário do Termo de Concordância e Adesão pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

## Anexo 4

### Formulário de Informações para Licenciamento de Operação/Autorização Ambiental, Através do Tac da Suinocultura

#### Dados do Produtor

Razão Social/Nome: .....

CNPJ/CPF ..... Inscrição Estadual: .....

Endereço ..... Número: .....

Linha/Bairro/Distrito: .....

Município: ..... CEP: .....

Contato junto a FATMA: .....

Telefone: ..... Fax: ..... E-mail: .....

Associação/Integração: .....

Condição:  Proprietário  Arrendatário  Parceiro  Posseiro  Outros

#### Dados da Propriedade

Nome: .....

Endereço: ..... Número: .....

Linha/Bairro/Distrito: .....

Município: ..... CEP: .....

Coordenadas planas (UTM) (x): ..... (y): .....

da(s) área(s) de distribuição (x): ..... (y): .....

dos dejetos(s) (x): ..... (y): .....

Bacia Hidrográfica: ..... Ano da(s) Edificações: .....

Motivo da Adesão ao TAC:  Código Sanitário  Código Florestal

#### Caracterização da Propriedade e Ocupação do Solo

Disponibilidade de Terra: ..... ha

Arrendadas de Terceiros: ..... ha

Terras Próprias (total): ..... ha

Parcerias com Terceiros: ..... ha

Total: ..... ha

#### Utilização do Solo

Culturas Anuais/Permanente (milho, feijão, soja, arroz, etc.): ..... ha

Pastagens: ..... ha

Reserva Nativa: ..... ha

Reflorestamento: ..... ha

Outras: ..... ha

Área total para distribuição de dejetos: ..... ha



### Caracterização da Atividade Suinícola

Enquadramento Segundo Resolução CONSEMA n.01/06 com a redação dada pela Resolução n.03/08:

01.54.00 Terminação     01.54.01 U.P.L.     01.54.02 Creche     01.54.03 Ciclo Completo

### Animais por Categoria

Nº Atual: ..... Nº Futuro: ..... Produção de Dejetos: ..... m<sup>3</sup>/d

Fêmeas c/ Leitões (em lactação) x 0,027 = .....

Fêmeas em Gestação x 0,0162 = .....

Leitões em Creche x 0,0014 = .....

Suínos em Crescimento/Terminação x 0,007 = .....

Machos x 0,009 = .....

Total Dia = .....

Total Anual = .....

### Fontes de Abastecimento de Água

Poço     Vertente     Rio     Outro:

Nome do Rio: .....

Consumo de Água para Atividade: ..... m<sup>3</sup>/d

### Quadro síntese do(s) Sistema(s) de Armazenagem dos Dejetos Suínos

Unidade de manejo e Tratamento	Dimensões em metros Compr. x Larg. x Prof. Útil	Volume (m <sup>3</sup> )	Tempo de Retenção (dias)	Material de Construção e/ou Tipo de Revestimento
Câmara de Fermentação - F1	.....	.....	.....	.....
Depósito - D1	.....	.....	.....	.....
Câmara de Fermentação - F2	.....	.....	.....	.....
Depósito - D2	.....	.....	.....	.....
Esterqueira Convencional - E1	.....	.....	.....	.....
Esterqueira Convencional - E2	.....	.....	.....	.....
Outros	.....	.....	.....	.....
Total	.....	.....	.....	.....

## Anexo 5

### Recomendações Técnicas de Dimensionamento do Sistema de Armazenamento de Dejetos

Para dimensionamento do volume real dos sistemas de armazenagem, recomenda-se que sejam usadas as seguintes equações:

$$\mathbf{Vest = Veflu + Vseg}$$

Onde:

Vest = Volume estimado para a esterqueira (m<sup>3</sup>);

Veflu = Volume total de efluentes produzidos na granja em 80 dias (m<sup>3</sup>);

Vseg = Volume de segurança estimado para a esterqueira (m<sup>3</sup>);

$$\mathbf{Veflu = ta \times Vdej}$$

Onde:

ta = Tempo de armazenagem FATMA, 80 dias;

Vdej = Volume de dejetos produzido diariamente na granja (m<sup>3</sup>/dia);

$$\mathbf{Vseg = \beta \cdot Veflu \cdot (\alpha + Bal\_PE)}$$

Onde:

Bal\_PE = Somatório do Balanço entre a Precipitação média mensal e a Evaporação Potencial mensal, da série histórica registrada na estação meteorológica, dos quatro meses seqüenciais mais críticos do ano, mais próxima do local do projeto (m);

$\beta$  = Coeficiente estimado em função da profundidade da esterqueira, para esterqueira com 2,50m de profundidade  $\beta = 0,4 (1 / 2,50)$ ;

$\alpha$  = O coeficiente de segurança recomendado é 0,25;

$$\mathbf{Bal\_PE = (prec - EP)}$$

Onde:

Prec = Precipitação média mensal, somatório da série histórica registrada na estação meteorológica, dos quatro meses seqüenciais mais críticos do ano, mais próxima do local do projeto (m);

EP = Evaporação Potencial, somatório dos totais mensais da série histórica registrada na Estação meteorológica, dos quatro meses seqüenciais mais críticos do ano, mais próxima do Local do projeto, determinada em tanque classe A (m);

$$\mathbf{EP = m \cdot Et}$$

Onde:

EP = evaporação potencial (m/dia);

m = fator de proporcionalidade em função da estação meteorológica;

Et = evaporação média mensal observada no tanque classe A (m/dia).

## Anexo 6

### Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

#### Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

#### Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

##### **CODAM - Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269  
Rua: Emir Rosa, 523, Centro  
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina  
E-mail: [fpolis@fatma.sc.gov.br](mailto:fpolis@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Joinville**

Fone: (0xx47) 3431 5200  
Rua: Benjamim Constante, 258, Bairro América  
89204-360 - Joinville - Santa Catarina  
E-mail: [joinville@fatma.sc.gov.br](mailto:joinville@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Chapecó**

Fone: (0xx49) 3321 6800  
Rua: Travessa Guararapes, 81-E  
89801-035 - Chapecó - Santa Catarina  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Canoinhas**

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877  
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570  
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina  
E-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Tubarão**

Fone: (0xx48) 3622 5910  
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227  
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina  
E-mail: [tubarao@fatma.sc.gov.br](mailto:tubarao@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Itajaí**

Fone: (0xx47) 3246 1904  
Rua: Domingos José Cabral, 130  
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina  
E-mail: [itajai@fatma.sc.gov.br](mailto:itajai@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - São Miguel D'Oeste**

Fone: (0xx49) 3631 3100  
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz  
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [saomigueloeste@fatma.sc.gov.br](mailto:saomigueloeste@fatma.sc.gov.br)

##### **Laboratório Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3238 0980  
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II  
Ed. Via Norte  
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

##### **CODAM - Criciúma**

Fone: (0xx48) 3461 5900  
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário  
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina  
E-mail: [criciuma@fatma.sc.gov.br](mailto:criciuma@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Blumenau**

Fone: (0xx47) 3340 1977 / 3340 2367  
Rua: Av. Brasil, 371 - 2º andar, Ponta Aguda  
89050-000 - Blumenau - Santa Catarina  
E-mail: [blumenau@fatma.sc.gov.br](mailto:blumenau@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Lages**

Fone: (0xx49) 3222 3740  
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575  
88502-070 - Lages - Santa Catarina  
E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Joaçaba**

Fone: (0xx49) 3522 0626  
Rua: Francisco Lindner, 188  
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina  
E-mail: [joacaba@fatma.sc.gov.br](mailto:joacaba@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Caçador**

Fone: (0xx49) 3561 6100  
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120  
89500-000 - Caçador - Santa Catarina  
E-mail: [cacador@fatma.sc.gov.br](mailto:cacador@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Rio do Sul**

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966  
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas  
89160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
E-mail: [riodosul@fatma.sc.gov.br](mailto:riodosul@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Mafra**

Fone: (0xx47) 3642 6067  
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1  
89300-000 - Mafra - Santa Catarina  
E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)